

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE AGOSTO DE 2026

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 48

321	GEFAE	-	-	-	R\$ 1.163,50
388	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 2.854,82
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 11.945,60

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 269/2022 - VT, DOM DE 20/10/2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 14 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 622/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P352085/2021, de 29 de Novembro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 29/11/2021, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO					
NOME: JOSE ROBERTO NOROES BOUTALA				MATRÍCULA: 12189-01	
CARGO: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO			REFERÊNCIA: B1 - 027		ÓRGÃO: 0010 - SMS
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
Art. 67 da Lei nº 9.103/2006 (art. 6º da EC nº 41/2003 - aposentadoria voluntária - regra de transição); Lei nº 9.277/2007; art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, acrescentado pela Lei nº 6.901/91; art. 46 da Lei 9.277/2007; art. 35 da Lei 9.277/2007 (Diferença de Ajuste de PCCS); art. 2º, § 2º da LC nº 2/90.					
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.263,07					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.263,07
61	GEAD LEI.9277/2007 ART.46	10	-	-	R\$ 126,31
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 442,07
300	DIF.AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 306,52
248	VPNI HE INCORPORADA	-	-	-	R\$ 1.101,33
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.239,30

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 29/2024 - VT, DOM DE 27/02/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 14 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 623/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P350743/2021, de 26 de Novembro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 26/11/2021, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO					
NOME: GIRLANE MIRANDA DE LIMA				MATRÍCULA: 50372-01	
CARGO: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO			REFERÊNCIA: ESP - 022		ÓRGÃO: 0011 - SME
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
Art. 67 da Lei nº 9.103/2006 (art. 6º da EC nº 41/2003 - Aposentadoria Voluntária) c/c art. 15, § 1º, da Lei nº 9.103/2006 (art. 40, § 5º, Constituição Federal); art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/1990, acrescentado pela Lei nº 6.901/1991 (Anuênio); Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/1984 c/c arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890/2012.					
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 6.223,45					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 6.223,45
107	ANUENIO	20	-	-	R\$ 1.244,69
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.244,69
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.712,83

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 84/2024 - VT, DOM DE 27/02/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 14 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **